

ADMISSÃO DE RESÍDUOS CENTRO DE TRIAGEM



Resíduo	Código LER	CAPACIDADE INSTALADA (TON / ANO)	CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM INSTANTÂNEA (TON)
EMBALAGENS DE PAPEL E CARTÃO.	15 01 01	2000	150
EMBALAGENS DE PLÁSTICO	15 01 02	100	10
EMBALAGENS DE MADEIRA	15 01 03	100	20
METAIS FERROSOS	20 01 40	600	20
EMBALAGENS COMPÓSITAS	15 01 05	10	1
MISTURAS DE EMBALAGENS	15 01 06	1900	40
EMBALAGENS DE VIDRO	15 01 07	2000	80
PAPEL E CARTÃO	19 12 01	2000	150
METAIS FERROSOS	19 12 02	100	30
METAIS NÃO FERROSOS	19 12 03	30	3
PLÁSTICO E BORRACHA (PEAD/PP, PLÁSTICOS NÃO EMBALAGEM, PLÁSTICOS MISTOS EMBALAGEM, PET EMBALAGEM, OUTROS PLÁSTICOS EMBALAGENS)	19 12 04	1000	100
VIDRO	19 12 05	500	50
MADEIRA PROVENIENTE DA RECOLHA SELETIVA	20 01 38	500	100
PLÁSTICO PROVENIENTE DA RECOLHA SELETIVA	20 01 39	100	5
OUTROS RESÍDUOS (INCLUINDO MISTURAS DE MATERIAIS) DO TRATAMENTO MECÂNICO DE RESÍDUOS NÃO ABRANGIDOS EM 19 12 11.	19 12 12	400	10
PAPEL E CARTÃO PROVENIENTE DA RECOLHA SELETIVA	20 01 01	1000	50
ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES	20 01 25	30	6
ACUMULADORES PROVENIENTES DA RECOLHA SELETIVA	16 06 01 (*)	3	2

ADMISSÃO DE RESÍDUOS CENTRO DE TRIAGEM



PILHAS PROVENIENTES DA RECOLHA SELETIVA	16 06 03 (*)	3	5
REEE'S PROVENIENTES DA RECOLHA SELETIVA	20 01 36	300	20
EQUIPAMENTO FORA DE USO CONTENDO CLOROFLUORCARBONETOS	20 01 23 (*)	200	20
EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO FORA DE USO, NÃO ABRANGIDO EM 20 01 21 ou 20 01 23, CONTENDO COMPONENTES PERIGOSOS (VER NOTA 1 DO ÍNDICE DO ANEXO DA DECISÃO 2014/955/EU, DA COMISSÃO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014	20 01 35 (*)	200	20
LÂMPADAS FLUORESCENTES E OUTROS RESÍDUOS CONTENDO MERCÚRIO	20 01 21 (*)	10	2
PILHAS E ACUMULADORES ABRANGIDOS EM 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 E PILHAS E ACUMULADORES NÃO TRIADOS CONTENDO DESSES ACUMULADORES OU PILHAS	20 01 33 (*)	5	3
PILHAS E ACUMULADORES NÃO ABRANGIDOS EM 20 01 33	20 01 34	1	1
TÊXTEIS	20 01 11	1500	50

6 de Janeiro 2025

